



Valide aqui
este documento

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

CNM: 111526.2.0016300-30

OSASCO

MATRICULA

16.300

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 28 de Junho de 1.979.

IMÓVEL:- Um terreno, situado nesta cidade, com frente para a Rua Antonio Agú, Rua Avelino Lopes e para um Largo Existente na confluência dessas Ruas, consistente em partes dos lotes-1, 2, 3 e 31 da quadra 13 da Vila Osasco, que inicia na esquina formada pelo Largo Existente e Rua Antonio Agú, segue pelo alinhamento desta rua na distância de 28,40 ms.; deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 20,00 ms. - desse ponto deflete à direita e segue na distância de 13,20-ms., confrontando com propriedade de David Pedro; daí, deflete a esquerda e segue na distância de 15,00 ms., confrontando com parte do lote 31 da mesma quadra 13, de propriedade de Miguel Vaz; daí deflete a esquerda e segue na distância de - 0,28 ms., confrontando com parte do lote 4 da quadra 13; daí defletindo à direita em linha inclinada, segue na distância- de 15,45 ms., confrontando com parte do lote 4 da quadra 13; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Avelino Lopes, na distância de 52,06 ms., até a esquina desta Rua com o Largo Existente; daí deflete a esquerda em linha conca- va e segue na distância de 11,30 ms., com frente para o Lar- go Existente, até encontrar o ponto de partida, fechando o pe- rimento, com a área total de 1.129,00 metros quadrados.- **CA- DASTRO:-** 5I-061-033-99-1.- **PRÓPRIETÁRIO:-** JOAQUIM BAPTISTA - ou JOAQUIM BATISTA, brasileiro, viuvo, proprietário, RG. nº 723.342, CIC. nº 038.522.968-20, domiciliado e residente à Rua Padre Damaso nº 441, aptº 1, nesta cidade.- **REGISTRO AN- TERIOR:-** R. 1/14.098 deste Cartório, e transcrições nºs - - 19.008 e 10.859 da 16ª Circ. da Capital.- **O Escrevente:-** *Claudio Centella* (Claudio Centella).- **O Oficial:** *Jandyra Trench* (Jandyra Trench).

Av. 1/16.300 Em 28 de Junho de 1.979.

Certifico que no imóvel matriculado, foi construído um pré- dio próprio para posto de gasolina, que recebeu o nº 982, -- com frente para a Rua Antonio Agú, conforme Escritura de 04- de maio de 1.979, do 8º Cartório de Notas da Capital, lavra- da às fls. 31 do livro 901, e Auto de Vistoria nº 4777, expe- dido em 11/11/54, pela Prefeitura Municipal de São Paulo.- **O Escrevente:** *Claudio Centella* (Claudio Centella).- **O Ofi- cial:** *Jandyra Trench* (Jandyra Trench).

O:Cr\$ 1.122,00. E:Cr\$ 224,40. C:Cr\$ 268,30.VV.:Cr\$ 8.931.465,00.

Av. 2/16.300, em 31 de outubro de 1979, (continua no verso).

T.S.D. S/A. Ord. 478/158

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

CNM: 111526.2.0016300-30

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

16.300

FOLHA

1

VERSO

Conforme escritura do 27º Cartório de Notas da Capital, lavrada às folhas 10 do livro 210, em 02 de outubro de 1979, e aviso de lançamento nº 21.428, da Prefeitura local, o prédio nº 982, constante da averbação retro, passou a ter o nº 1.034. O Escrevente, (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto, (Yrecê Sampaio Trench). O: R\$ 50,00. E: R\$ 10,00. C: R\$ 7,50 R. 3/16.300, em 31 de outubro de 1979.

TRANSMITENTE: - JOAQUIM BAPTISTA ou JOAQUIM BATISTA, qualificado na matrícula; ADQUIRENTE: - MANUFACTURES HANOVER DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A., com sede no Rio de Janeiro à Praça Pio X, nº 55, CGC: 43.817.154/0001-83 e filial na Capital, na Avenida Paulista, nº 2439, 7º andar, conjunto 71/72, CGC: 43.817.154/0001-26. - TITULO: - Venda e compra. - FORMA DO TITULO: - Escritura do 27º Cartório de Notas da Capital, lavrada às folhas 10 do livro 210, em 02 de outubro de 1.979. VALOR: R\$ 21.450.000,00. O Escrevente Habilitado, (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto, (Yrecê Sampaio Trench). O: R\$ 9.200,00. E: R\$ 1.840,00. C: R\$ 1.380,00.

Av.4, em 20 de Fevereiro de 1.990.

Conforme escritura do 8º Tabelionato de Notas da Capital, lavrada às fls. 08 do livro 1942, em 21 de Dezembro de 1.989, Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17.08.79, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 15.10.1979, e demais documentos apresentados, a razão social da proprietária passou a ser MANUFACTURERS HANOVER ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. - O Esc. Autorizado, (José Carlos Pereira). RECIBO: 85.872.

Av.5, em 20 de Fevereiro de 1.990.

Conforme escritura retro citada e Certidão da Prefeitura cont. na ficha 2.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 111526.2.0016300-30

1o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

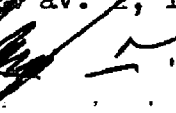
16.300

FOLHA

-2-

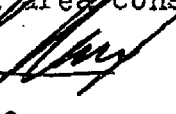
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (cont. da ficha lvº)

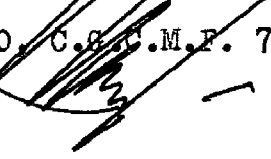
da Prefeitura local de 1º de Outubro de 1.986, o prédio nº -
1.034, constante da av. 2, foi totalmente demolido.- O Escre-
vente autorizado,  (José Carlos Pereira). --

RECIBO: 85.872.

Av.6, em 20 de Fevereiro de 1.990.

Conforme escritura retro citada; Auto de Vistoria nº 769/81 -
expedido pela Prefeitura local em 20.11.81, e Certidão Negati-
va de Débito, CND, número 935876, série A, expedida pelo --
IAPAS, em 26. Setembro. 1989, no imóvel desta matrícula foi ---
construído um prédio sob número 1.034, com frente para a rua-
Antonio Aguiar, com a área construída de 1.092,41ms.2.- O Escre-
vente autorizado,  (José Carlos Perei-
ra).- RECIBO: 85.872.-

R.7, em 20 de Fevereiro de 1.990.

Conforme escritura retro citada, a proprietária (R-3), ---
MANUFACTURERS HANOVER ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., com sede -
social na Capital do Estado do Rio de Janeiro, RJ, na Praia -
do Botafogo, 228, 15º andar, C.G.C.M.F. 43.817.154/0001-83, --
pelo preço de NCz\$1.00, vendeu o imóvel desta matrícula ao --
BANCO BANERINEUS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA, com sede social-
em Curitiba, Estado do Paraná, a Av. Presidente Kennedy, nº -
3.080, C.G.C.M.F. 76.543.115/0001-94.- O Escrevente Autorizado,
 (José Carlos Pereira).-

RECIBO: 85.872.

/cont. no verso/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

CNM: 111526.2.0016300-30



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

16.300

FOLHA

2ª

Av.8, em 20 de Fevereiro de 1.990.

Conforme escritura retro citada e Atestado da Prefeitura local de 07 de Dezembro de 1.989, o cadastro atual do imóvel -- matriculado é o seguinte: 23224.41.13.0001.00.000. O Escrevente Autorizado, (José Carlos Pereira).

RECIBO: 85.872.

R. 9, em 30 de Outubro de 1.998.

Conforme escritura pública do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba Estado do Paraná, lavrada às fls. 91 do livro 1038-N, em 09 de Julho de 1.998, o proprietário, pelo preço de R\$1.280.000,00, vendeu, o imóvel objeto desta matrícula, a, BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Belo, n. 11-B, 4º andar, Centro, C.G.C.M.F. 01:701.201/0001-89. O escrevente autorizado, (José Carlos Pereira).

Av. 10, em 02 de Outubro de 2.000.

Conforme requerimento, datado e assinado em 02 de Setembro de 2000, com firmas reconhecidas; e AGE de 13 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial de Curitiba, Pr, em 27.07.1999, verifica-se que a razão social da proprietária, passou a ser HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO. O Escrevente autorizado, (José Carlos Pereira).

Av. 11, em 02 de Outubro de 2.000.

Conforme requerimento, datado e assinado em 01 de setembro de 2000, com firmas reconhecidas; Homologação da Cisão Parcial do patrimônio líquido datada de 31.12.98 e Escritura pública de versão de imóveis, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, Pr, fls. 81 do livro 1146-N, de 30.03.2000, e demais documentos apresentados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.310.882,22, passou a pertencer a HSBC PARTICIPAÇÕES (BRASIL) LTDA, com sede em Curitiba/Pr, na Travessa Oliveira Belo, 11-B, 1º andar, inscrita no C.N.P.J./MF sob n. 57.174.278/0001-00, a título de Cisão Parcial, para integralização de capital. O Escrevente autorizado, (José Carlos Pereira).

-cont. ficha 3-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



CNM: 111526.2.0016300-30

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA

16.300

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R. 12, em 27 de março de 2001.

De conformidade com Instrumento Particular datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 01 de março de 2001, com as firmas reconhecidas, a proprietária HSBC PARTICIPAÇÕES (BRASIL) LTDA, PROMETEU VENDER EM CARÁTER FIDUCIÁRIO o imóvel desta matrícula, pelo preço total para pagamento à vista de R\$1.672.000,00 e preço total para pagamento à prazo de R\$2.966.113,52 a MERCURIO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Rua Dona Laura, 414, conjunto 601, 6º andar, CNPJ. nº 72.600.026/0001-81, administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY, CNPJ. 01.557.228/0001-40, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua XV de Novembro, 270, 6º andar, conjunto 601, nas seguintes condições: o pagamento a prazo, acrescido de juros de 11,66% ao ano, calculados pelo sistema da Tabela Price, as quais serão atualizadas anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês de abril de 2001, sendo dez (10) parcelas anuais no valor de R\$296.611,35, vencendo-se a primeira em 20.04.2002 e a última em 20/04/2011, com demais cláusulas e condições constantes do título.

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)

Av. 13, em 27 de março de 2001.

De conformidade com Instrumento Particular já citado(R.12), a promitente compradora Mercurio S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários declara expressamente que os direitos sobre imóvel desta matrícula, constituirá o patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY, não se comunicando, portanto, com o seu patrimônio que figurará como administradora, observadas as seguintes condições: a) não integrará o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não possa ser dado em garantia de débito de operações da administradora; e) não seja passível de execução por quaisquer credores da administradora por mais privilegiados que possam ser; f) não possam ser constituídos quaisquer ônus reais, tudo nos termos do art. 7º da Lei nº 8.668/93.

O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)

- continua no verso -

CNM: 111526.2.0016300-30



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
16.300

FOLHA
003

Av. 14, em 27 de março de 2001.

De conformidade com Instrumento Particular datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 01 de março de 2001, com as firmas reconhecidas, o HSBC PARTICIPAÇÕES (BRASIL) LTDA cedeu e transferiu seus créditos do compromisso registrado sob nº 12, a SUPERA SECURITIZADORA S/A, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 11º andar, Torre Norte, Capital-SP, CNPJ. 02.773.542/0001-22, para lastrear a emissão pela cessionária, de Certificado de Recebíveis Imobiliários, destinados a securitização, mediante a emissão de certificado, pelo valor de R\$1.701.308,93, nas condições do título, com a interveniência e anuência da MERCURIO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO PROPERTY, com demais cláusulas constantes do título. O Escrevente Autorizado,

(Joel Benazzi Clemente)



Av. 15, em 13 de Julho de 2.001.

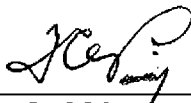
Conforme artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para ficar constando que a data correta do instrumento particular registrado sob numero 12, é 26 de fevereiro de 2.001.

O Substituto do 1º Oficial, *Claudio Centella*
(Bel. Claudio Centella).

Av. 16, em 13 de Julho de 2.001.

Conforme requerimento de 28 de maio de 2.001, com firma reconhecida e AGE de 09 de abril de 2.001, registrada sob numero 71.631/01-0, n Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que a cessionária (Av. 14), SUPERA SECURITIZADORA S.A., teve sua denominação social alterada para RIO BRAVO SECURITIZADORA S.A. .

O Esc. autorizado,
(José Carlos Pereira).



Av. 17, em 13 de Julho de 2.001.

Conforme Instrumento particular de Re-ratificação ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de bem imóvel em caráter fiduciário, e outras avenças, datado e assinado em 17 de maio de 2.001, o vendedor e comprador, com a anuência cessionária Rio Bravo Securitizadora S.A., resolveram retificar o compromisso objeto do registro 12, fazendo as seguintes alterações: Forma de Pagamento: Em 10 (cont. na ficha 04).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui ¹/₂
este documento

CNM: 111526.2.0016300-30

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

16.300

FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

parcelas anuais, vencendo a primeira parcela em 17.05.2002 e a ultima em 17.05.2011, alterando a taxa de juros acrescida do valor das parcelas de 11.66% para 11.47%, calculados pelo sistema de Tabela Price, as quais serão atualizadas anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getulio Vargas, a partir do mes de maio de 2001, retificando a data que condiciona a resolução da promessa de 30.06.2001 para 30.12.2001, ficando ratificadas os demais termos e condições não alterados expressamente por este instrumento.

O escrevente autorizado,
(José Carlos Pereira).

Av. 18, em 13 de Julho de 2.001.

Conforme instrumento particular de re-ratificação ao instrumento particular de cessão de créditos imobiliários provenientes do instrumento particular de compromisso de venda e compra de bem imóvel em caráter fiduciário e outras avenças com condição resolutiva expressa, datado e assinado em 17 de maio de 2001, as partes, como cedente HSBC FINANCIAL CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S.A., como cessionária RIO BRAVO SECURITIZADORA S.A. e como anuente, MERCURIO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, já qualificados, resolveram retificar o instrumento particular de cessão de direitos creditórios objeto da av. 14, nas seguintes cláusulas: Em decorrência do disposto nas cláusulas I, II, e III, do presente instrumento particular, altera a cláusula Sexta: III- Do preço e outras condições financeiras da Cessão, em decorrência do disposto na Cláusula IV, altera o "caput" da Cláusula Quatorze; VII- CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA. Demais condições: As constantes do presente instrumento Particular. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de cessão de crédito, desde que não conflitantes com a presente Re-ratificação. O Esc. autorizado,

Av. 19, em 13 de Julho de 2.001.

Conforme escritura de 21 de maio de 2001, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas de Curitiba, PR, no livro 1198-N, fls. 120, RIO BRAVO SECURITIZADORA S.A., já qualificada, com a interveniência da agente fiduciária nomeada, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 500, bloco (cont. no verso).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>



CNM: 111526.2.0016300-30

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
16.300FOLHA
004

13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob numero 36.113.876/0001-91, emitiu o termo de securitização de créditos imobiliários CRI 002/2001, instituindo o regime fiduciário, referido na Lei 6.514/97, sobre o crédito imobiliário objeto da averbação 14, no valor de R\$1.701.308,93, vinculando-o ao certificado de recebíveis imobiliários de sua emissão.

O Escrevente autorizado,
(José Carlos Pereira).

Av. 20, em 19 de Julho de 2.001.

Conforme artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para ficar constando que o nome correto da cedente na av. 18, é **HSBC PARTICIPAÇÕES (BRASIL) LTDA**.

O 1º Oficial,
(Bel. Yrecê Sampaio Trench).

CONTINUA NA FICHA

05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>



Valide aqui
este documento

CNM: 111526.2.0016300-30

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

16.300

FOLHA

005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 18 de maio de 2011

Av. 21, em 18 de maio de 2.011.

Conforme Requerimento datado e assinado em 11 de maio de 2011, com firma reconhecida e cópia autenticada da publicação no Diário Oficial de Curitiba, de 07 de abril de 2.004, da Ata da 42ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2.002, registradas na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20040843106, no dia 15 de março de 2.004, o proprietário foi **INCORPORADO** pelo **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvano Soares* (Karina Silvino Soares).

Prot. Oficial 218.119, em 04 de maio de 2011. Microfilme nº 197207

Av. 22, em 12 de dezembro de 2013.

Conforme Requerimento datado e assinado em 01 de outubro de 2013, com firmas reconhecidas e cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 196.884/08-1, em 24 de junho de 2008, o credor teve sua **DENOMINAÇÃO SOCIAL** alterada para **RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S.A.**

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 256.249, em 03 de dezembro de 2013. Microfilme nº 226286

Av. 23, em 12 de dezembro de 2013.

Conforme Requerimento mencionado na averbação nº 22 e cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 284.585/12-9, em 02 de julho de 2012, o credor teve sua **DENOMINAÇÃO SOCIAL** alterada para **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 256.249, em 03 de dezembro de 2013. Microfilme nº 226286

Av. 24, em 12 de dezembro de 2013.

Conforme Requerimento mencionado na averbação nº 22 e cópia autenticada do 17º Instrumento de Alteração de Contrato Social realizado em 28 de outubro de 2003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33.3.0027387-5, em 12 de agosto de 2004, a instituição custodiante teve sua **DENOMINAÇÃO SOCIAL** alterada para **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

16.300

FOLHA

005

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 256.249, em 03 de dezembro de 2013. Microfilme nº 226286

Av. 25, em 12 de dezembro de 2013.

Conforme Requerimento mencionado na averbação nº 22, fica **CANCELADA A CESSÃO DE CRÉDITOS** averbada sob o nº 14, bem como o **REGIME FIDUCIÁRIO** averbado sob o nº 19.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 256.249, em 03 de dezembro de 2013. Microfilme nº 226286

Av. 26, em 24 de janeiro de 2014.

Conforme Escritura expedida pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca Curitiba/PR, lavrada às folhas 55/56 do livro 1813-N, em 16 de setembro de 2013 e cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro 2002, registrada sob o nº 29.946/03-7, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, no dia 13 de fevereiro de 2003, a Mercúrio S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários teve sua **denominação social** alterada para **RIO BRAVO INVESTIMENTOS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 257.834, em 09 de janeiro de 2014. Microfilme nº 227824

Av. 27, em 24 de janeiro de 2014.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 26 e cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2007, registrada sob o nº 397.52/08-4, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, no dia 05 de dezembro de 2008, a Rio Bravo Investimentos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários teve sua **denominação social** alterada para **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 257.834, em 09 de janeiro de 2014. Microfilme nº 227824

R. 28, em 24 de janeiro de 2014.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 26, o proprietário **VENDEU** o

Continua na Ficha Nº 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>



CNM: 111526.2.0016300-30

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

16.300

FOLHA

006

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 24 de janeiro de 2014

imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$1.672.000,00, ao **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY**, representado por seu administrador e titular em caráter fiduciário dos bens do Fundo - **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, atualmente com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, Capital/SP.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 257.834, em 09 de janeiro de 2014. Microfilme nº 227824

CONTINUA NA FICHA

07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>

V

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 111526.2.0016300-30

MATRÍCULA

FOLHA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>

V

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CNM: 111526.2.0016300-30

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

16.300

FOLHA

007

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 26 de fevereiro de 2016

CNS 11.152-6

Av. 29, em 26 de fevereiro de 2.016.

Conforme Requerimento datado e assinado em 19 de outubro de 2.015, com firmas reconhecidas, cópia autenticada da publicação no Diário Oficial do Paraná, de 08 de julho de 2.015, da Ata da 149ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2.014, registradas na Junta Comercial do Paraná sob os nºs 20154721891, no dia 27 de julho de 2.015 e 20153241810, no dia 08 de junho de 2.015 e cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 09 de junho de 2.015, devidamente registrada sob o nº 1382245, no 8º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba/PR, pelo valor de R\$6.290.000,00 o imóvel desta matrícula foi **INCORPORADO** ao patrimônio do **HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO**, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, centro, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89.

O Escrevente Autorizado,
(Eliezer Barreto da Silva).

Prot. Oficial 286.351, em 16 de fevereiro de 2.016. Microfilme nº

25 09 77

CONTINUA NA FICHA

08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>

V



Valide aqui
este documento

CNM: 111526.2.0016300-30

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>

V



Valide aqui
este documento¹

CNM: 111526.2.0016300-30

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

16.300

FOLHA

008

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 20 de setembro de 2017

CNS 11.152-6

Av. 30, em 20 de setembro de 2.017.

Conforme Requerimento datado e assinado em 31 de julho de 2017, com firmas reconhecidas, e cópia autenticada da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de outubro de 2.016, registrada na JUCESP sob o nº 516.747/16-2, em 01 de dezembro de 2016, em virtude de **CISÃO PATRIMONIAL**, o imóvel matriculado, avaliado em R\$6.114.066,62, passou a pertencer ao **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, nesta cidade, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos)

Prot. Oficial 310.970, em 08 de setembro de 2.017. Microfilme nº

272191

R. 31, em 23 de agosto de 2.019.

Conforme Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, datada de 23 de julho de 2.018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 409.959/18-2, em 23 de agosto de 2.018, o proprietário pelo valor de R\$5.898.420,00, transmitiu o imóvel matriculado, a título de **INTEGRALIZAÇÃO DE BENS PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**, à **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS D199 LTDA**, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, lado A, sala 501 – Parte, Empresarial 18 do Forte Barueri/SP, CNPJ/MF nº 30.997.611/0001-17.

O Escrevente Autorizado,

(Eliezer Barreto da Silva)

Prot. Oficial 343.859, em 13 de agosto de 2.019. Microfilme nº

300443

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>

V

CNM: 111526.2.0016300-30

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO****CERTIDÃO DE MATRÍCULA****CNS 11.152-6**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/73, tratar-se de inteiro teor da matrícula acima, incluindo propriedade, eventuais direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel dela objeto. Osasco, data abaixo indicada.

Adegilson de Souza Galvao - EscreventeValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKH9-MJPTB-RMSLC-W6H7S>

V

Ao Oficial:	R\$ 45,88	Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br 1115263C30000000971958269
Ao Estado:	R\$13,04	
Ao Reg. Civil:	R\$2,41	
Ao IPESP:	R\$8,92	
Ao Trib. Jus.:	R\$3,15	
Ao ISS:	R\$0,92	Protocolo: 531884
Ao FEDMP:	R\$2,20	Certidão Expedida em 05/05/2026
TOTAL:	R\$76,52	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')

